



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0304/2022

02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a tendência de transtornos causados ao tráfego de Aracaju, em virtude da realização dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol, quando muito órgãos públicos e empresas liberam mais cedo empregados de suas atividades;

CONSIDERANDO aprovação Ad'Referendum da Plenária;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar, que o expediente terminará às 12h, no dia 05 de dezembro de 2022, no jogo do Brasil X Coreia;

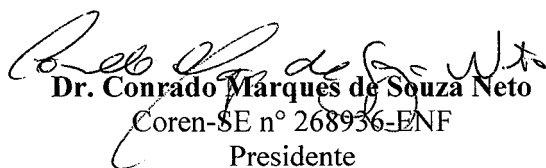
§ 1º Os serviços considerados essenciais, assim como todas as chefias, ficarão em estado de sobreaviso para quaisquer eventualidades;

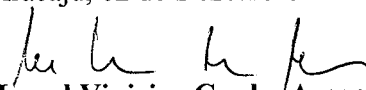
§ 2º Em caso de avanço da seleção brasileira às próximas fases da copa do mundo, haverá análise posterior quanto às datas e horários dos jogos e, conseqüentemente emissão de uma nova portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de Dezembro de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Secretário Em Exercício